



## ATA Nº 24

Ao quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, neste concelho de Portalegre e no Centro de Congressos do edifício dos Paços do Concelho compareceram: Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, Presidente da Câmara Municipal, Laura Ivone Velez Galão, Miguel Augusto Pereira Monteiro, Luís David Moreira Testa, João Pedro Meira, João Nuno Cativo Cardoso e Nuno Gonçalo Franco Lacão na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara. -----  
Estiveram presentes os seguintes dirigentes e trabalhadores: Cláudia Capote, chefe da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística; Rui Pinto, Chefe da Divisão dos SMAT; Pedro Barbas, chefe da Divisão de Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais, Educação e Turismo; José Gandum chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, tendo a reunião sido secretariada pela técnica Maria Ruivo.-----

**ABERTURA DA REUNIÃO:** A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente eram 9:38H, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos: -----

### **FALTAS JUSTIFICADAS:**

Não estiveram presentes na reunião o Senhor Vereador Marco Sales Cardoso e a Senhora Vereadora Ana Margarida Curinha nos termos do art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. -----

A Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do artigo 39.º do anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou considerar justificada a falta dada pelo membro atrás referido. -----

### **A Substituições**

O Senhor Vereador Marco Sales Cardoso, fez se substituir, pelo Senhor Vereador Miguel Augusto Pereira Monteiro, a Senhora Vereadora Ana Margarida Curinha fez-se substituir, pela Senhora Vereadora Sónia Ceia da Silva, que não pode estar presente e se fez substituir pelo Senhor Vereador João Pedro Meira, nos termos do artigo 78.º e 79.º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, atenta a ordem da lista do Partido Social Democrata e do Partido Socialista respetivamente e sujeita a sufrágio. -----



## I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

### INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

A **Senhora Presidente** cumprimentou os Senhores Vereadores, os técnicos presentes e todas as pessoas que assistem à reunião via redes sociais. -----

"Destaco algumas informações relativas à atividade do Executivo, que se realizaram desde a última reunião ordinária desta Câmara:

No dia 21 de outubro marquei presença nas comemorações do Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza e do Dia Municipal para a Igualdade que se realizaram de forma conjunta no centro de congressos da Câmara Municipal.-----

No dia 23 participei na sessão de abertura da segunda reunião de coordenação do projeto Street For Citizens em que o Município se encontra envolvido, que decorreu no Edifício dos Paços do Concelho de Portalegre.-----

Ainda no dia 24 marquei presença sessão de abertura do evento de lançamento do 5G.RURAL, assinalando o arranque oficial de um projeto inovador, que tem como objetivo, revolucionar a conectividade de broadband nas zonas rurais da Europa.-----

Também no dia 24, a Sra. Vereadora Laura Galão esteve presente na abertura da feira do livro que decorreu até dia 27 na Biblioteca Municipal.-----

No dia 26 marquei presença nas terceiras Jornadas da ULSNA que decorreram no centro de congressos do Município de Portalegre.-----

No dia 29 participei na abertura do ano letivo do Clube Europeu do agrupamento de Escolas do Bonfim, que contou com a presença do Eurodeputado Sebastião Bugalho.--

Ainda no dia 29 a Sra. Vice-presidente Laura Galão marcou presença nas Comemorações décimo sexto aniversário do Comando Territorial da GNR, que decorreram em Castelo de Vide e que contaram com a presença da Sra. Ministra da Administração Interna Dra. Margarida Blasco.-----

No dia 30 foi inaugurado com a presença da Sra. Secretária de Estado da Cultura, Maria de Lurdes Craveiro, o Centro Documental de Património de Portalegre um marco significativo na preservação da história da Cidade, um espaço que faz a ponte entre o passado, o presente e o futuro, um espaço de conhecimento, cultura e que visa promover a todos os cidadãos o acesso a um vasto património documental.-----

Destaco também a mudança do Posto de Turismo para este edifício renovado. -----

**Algumas felicitações;** -----

Felicitamos o Chef Filipe Ramalho, portalegrense e representante da região do Alentejo, que venceu a 4.ª edição do Troféu Portugal, um concurso de cozinha que privilegia a gastronomia portuguesa, com foco na utilização e promoção da culinária e produtos



Câmara Municipal de Portalegre

regionais, esta competição decorreu na Feira Nacional de Gastronomia de Santarém entre os dias 21 e 24 de outubro.-----

Felicitemos o Co-piloto portalegrense Filipe Palmeiro que se sagrou Campeão da Europa na taça da Europa de bajas ao lado do piloto João Ferreira no passado dia 23 de outubro.-----

Felicitemos também a Associação de Futebol de Portalegre pelo seu centésimo décimo terceiro aniversário celebrado no passado dia 29.-----

Felicitemos o Jornal Alto Alentejo que comemorou o décimo oitavo aniversário no passado dia 1 de novembro. -----

Endereçamos os parabéns ao CCD da Vargem que no passado dia 1 de novembro completou quarenta anos de existência". -----

Passou em seguida a palavra aos Senhores Vereadores. -----

**O Senhor Vereador Luís Testa** cumprimentou a Senhora Presidente, os funcionários do Município, e as pessoas que assistem em casa.-----

Deixou uma nota de congratulação pelos serviços prestados pelo Senhor Engenheiro José Calha, que cessou funções neste Município. Pela sua dedicação, esforço e empenho, pela cordialidade e eficácia com que sempre desempenhou as suas funções, mesmo que delicadas. Pela diligência no tratamento dos assuntos que lhe eram colocados, pela sua competência, vontade de ajudar e prestação de serviços ao longo de muitos anos. -----

Em seu entendimento, a Câmara Municipal de Portalegre, deve-lhe dedicar uma homenagem sincera. -----

A segunda nota refere-se à derrocada e deslizamento de terras que ocorreu. Aquela obra sempre mereceu algumas críticas, pela sua implantação, volumetria e localização, que coloca uma artéria (sem saída), estreita e sinuosa. Não podiam prever que as medidas de segurança não estavam acauteladas e, observando pelas fotografias, a escavação colocava em risco a arriba, que acabou por derrocar, colocando em perigo pessoas e bens.-----

Alertou em seguida para o cuidado de autorizar este tipo de intervenções mais profundas em obra e pelo acompanhamento que fazem nas obras. Portalegre é uma cidade de montanha, havendo sempre este risco, mais evidente na parte norte da cidade. -----

Alertou para a necessidade habitacional para um conjunto da população que necessita de uma resposta do Município. Lembrou o processo habitacional que está a ocorrer no Município, e têm vagado habitações e retornadas à posse do Município.--



Salientou a importância destes imóveis serem colocados à disposição da população rapidamente.-----

Lamentou por ter encontrado uma pessoa que não tem teto para morar e referiu a importância de dar resposta social, rápida e emergente, podendo ser eliminada a exclusão social. -----

**A Senhora Presidente** respondeu que o Senhor Engenheiro José Calha deixou de exercer funções a partir de hoje no Município. Deixou de ser chefe de Obras e do Ambiente por sua opção, entendeu abraçar outro projeto. Informou que o conhece há uns anos, já tinha trabalhado com ele noutras ocasiões. O cargo tem muitas especificidades, com dezenas de ocorrências diárias e o Engenheiro Calha deu sempre o seu melhor e é testemunha.-----

Desejou ao Senhor Engenheiro Calha as maiores felicidades, como já o tinha feito pessoalmente, nas novas funções e um agradecimento em nome do Município.-----

Em relação à derrocada, tomou conhecimento pelo Senhor Engenheiro Pinto e deslocaram-se ao local, onde estava a equipa dos SMAT, da Proteção Civil, e por uma questão de segurança, foi cortada a estrada ao trânsito. Os serviços da DOPGU estão informados da ocorrência e a fiscalização irá emitir um relatório e informou que tem uma reunião marcada (hoje) com o responsável da obra.-----

Esclareceu que é uma obra privada e acompanhada pelos técnicos do Município e pela gravidade da situação vão intervir. -----

Informou que hoje será entregue uma habitação social. Explicou que das habitações sociais devolvidas ao Município, a maioria carece de intervenções. Comunicou a dificuldade encontrada na adjudicação de algumas obras, no âmbito do 1º Direito. ---

Referiu que têm acompanhado de perto os casos de pessoas que não têm habitação para residir, desconhecendo qual o caso referido pelo Senhor Vereador. O Município possui competência de interligação de serviços, de modo a encontrar alternativas e só ficam na rua se não quiserem aceitar as soluções, uma vez que têm direito ao livre arbítrio. Concluiu que é uma situação transversal a todo o país, e uma realidade que chegou a Portalegre. -----

**O Senhor Vereador João Cardoso** cumprimentou a Senhora Presidente, os colegas Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais. -----

Estranhou a Senhora Presidente não ter informado que, desde o dia de hoje, não têm chefe de divisão de Obras e Ambiente. Sendo uma divisão complexa, com centenas de funcionários, perguntou como é que a mesma vai funcionar a partir de hoje. -----

Expressou o seu "profundo reconhecimento e gratidão ao Senhor Engenheiro José Mário Calha, pelo seu inestimável contributo, ao serviço do Município e da comunidade, ao



longo de mais de 25 anos de dedicação ininterrupta. Nos últimos 11 anos enquanto chefe de Divisão de Obras e Ambiente, o Engenheiro José Mário Calha revelou notável compromisso com o bem-estar e progresso de Portalegre, assumindo responsabilidades de segurança, com integridade, competência e um espírito de equipa inigualável. A sua capacidade de mobilizar equipas e recursos foi determinante para a concretização de projetos, que melhoraram significativamente a qualidade da nossa população. Agradeço-lhe a si também, em nome pessoal, a sua entrega e o seu compromisso com a causa pública, desejando-lhe as maiores felicidades no seu percurso futuro".-----

Solicitou mais esclarecimentos relativos ao ocorrido na sexta-feira, por ter ruído uma parte da estrada de acesso ao Convento de Santo António. Perguntou se o projeto a implementar foi aprovado em reunião de Câmara, por delegação de competências. Recordou que o último projeto que veio a reunião de Câmara foi aprovado em 2021 e perguntou se o requerente e o projeto são os mesmos. -----

Parece-lhe que parte do terreno que ruído é pertença do Convento de S. António. Tendo o Município aprovado um projeto para hotel naquele local e sendo um terreno particular, perguntou se o proprietário foi informado e quais os próximos procedimentos.

**A Senhora Presidente** respondeu que, segundo a sua opinião, a parte de terreno que ruído não é propriedade do Convento, mas sim um muro que separa as propriedades. Informou que irá ser realizado o levantamento do ocorrido. -----

Esclareceu que o projeto a ser implementado é privado e lhe parece ser o mesmo. Tem conhecimento que a alteração da legislação traduz responsabilidades de acompanhamento para os técnicos do Município.-----

Quanto à saída do Senhor Chefe de Divisão, foi por sua iniciativa, pois decidiu iniciar um novo projeto. Nestes 3 anos de mandato, só tem a dizer bem e foi-lhe transmitido pelo Senhor Engenheiro Calha o mesmo quanto à sua pessoa.-----

Em relação ao funcionamento da Divisão, estão a ser delineados todos os procedimentos e dentro de um ou dois dias irá dar conhecimento aos funcionários e a todos. Neste momento, a Divisão está a funcionar normalmente. -----

**O Senhor Vereador Luís Testa** respondeu que não consegue entender o grau de irascibilidade relativamente à colocação deste assunto. Confirmou as competências da Senhora Presidente, mas referentes ao órgão em questão: "somos nós, Câmara Municipal de Portalegre". A Senhora Presidente tem obrigação de responder às perguntas que lhe são colocadas, e não respondeu, e deu exemplos. -----

Reconheceu a sensibilidade apenas desta Divisão e deviam ter uma abordagem política de acompanhamento e facultou exemplos. Gostaria de saber como se vai processar a designação do novo chefe de Divisão, se vai haver um despacho de



nomeação ou abertura de um concurso e segundo lhe parece, era a informação que o Senhor Vereador João Cardoso queria obter. -----

**A Senhora Presidente** respondeu que há duas hipóteses, ou abrir concurso ou nomear alguém em regime de substituição, e optaram pela nomeação em regime de substituição. -----

**O Senhor Vereador João Cardoso** acrescentou que é importante que a nomeação recaia numa pessoa competente e que esteja dentro das dinâmicas existentes. Em seu entendimento, após uma vacatura anunciada, este procedimento devia ter sido acautelado e deu exemplos. -----

Relembrou as questões colocadas sobre o processo de Santo António.-----

Quanto ao novo Centro Documental, perguntou se está aberto e a funcionar com consultas e quais os termos a funcionar e técnicos alocados. Perguntou também qual o ponto da situação referente ao Posto de Turismo. Sabe a escassez de técnicos e funcionários existentes no Município e abrir um novo espaço trará algumas carências.-- Transmitiu que teve conhecimento, através de um vídeo que lhe foi enviado, que existem bares a funcionar até às 7 da manhã, e contactada a polícia, esta respondeu que não podem fazer nada, porque a Câmara deu autorização para os bares funcionarem até às 8H. Perguntou se existem licenças e se sim quais, para os bares funcionarem até às 8H da manhã e até que horas estão autorizados a funcionar os estabelecimentos de bebidas em Portalegre. -----

**A Senhora Presidente** respondeu que, quanto ao Centro Documental, vai passar a palavra à Senhora Vereadora Laura Galão.-----

Confirmou que o Posto de Turismo já está a funcionar. -----

Em relação aos bares a funcionar até às 8H da manhã com autorização da Câmara, "isso não é de todo verdade". Comunicou que, com a alteração legislativa, o horário de funcionamento dos bares é da responsabilidade dos proprietários. Recordou que têm de alterar o regulamento, de forma a poder intervir e limitar o horário de funcionamento dos bares. Esclareceu que nunca autorizaram o funcionamento dos estabelecimentos até às 8H da manhã e em casos de eventos especiais, o limite é até às 4 da manhã, porque por norma é até às 2 H da manhã. -----

**A Senhora Vereadora Laura Galão** cumprimentou todos. -----

Relembrou que o assunto já tinha sido abordado em reunião de Câmara há 15 dias atrás. E explicou detalhadamente a abertura e funcionamento de Posto de Turismo, bem como do Centro Documental. -----

**O Senhor Vereador João Cardoso** considerou ser insuficiente e deveria organizar-se rapidamente uma estrutura técnica, que funcionasse diariamente no local. Concluiu



que neste momento existem condições de segurança de consulta e deveriam ter um arquivo histórico a funcionar, com técnicos a digitalizar aquela documentação, para que ficasse disponibilizada livremente ao público e não consultada individualmente.---  
Faltou o esclarecimento do edifício próximo do Convento de Santo António e perguntou se o projeto inicial foi aquele que foi aprovado pela Senhora Presidente. -----

**A Senhora Presidente** repetiu que no início do seu mandato tinha a competência das obras e delegou esse cargo no Senhor Vereador Nuno Lacão. -----

Esclareceu que o projeto foi aprovado porque tinha condições, de acordo com os pareceres técnicos e da análise interna realizada. Com a quantidade de projetos que dão entrada no Município, não consegue dizer, neste momento, se houve alguma alteração. -----

**O Senhor Vereador Nuno Lacão** cumprimentou a Senhora Presidente, os colegas Vereadores, os técnicos do Município e a todos os que acompanham a reunião. -----

Relativamente ao processo, do que se recorda, fez a aprovação final. Todo o processo tramitou dentro da normalidade, de acordo com a legislação aplicável ao licenciamento. Recordou a altimetria do edifício face à sua localização e informou que respeita as quotas, não colidindo com questões de visibilidade e panorâmica e explicou detalhadamente os motivos pelos quais veio dignificar o local. -----

**O Senhor Vereador João Cardoso** referiu que a Senhora Presidente nesta altura tinha delegação de competência, delegadas por esta Câmara, para aprovar projetos de licenciamento, com exceção daqueles que se tratam de operações urbanísticas de impacto relevantes ou semelhantes a operações de loteamento, incluídas no art.º 7.º do Regulamento Municipal de Urbanização. Este regulamento prevê que basta haver mais de um lance de escadas de acesso comum; quatro ou mais frações habitacionais com acesso direto a partir do espaço exterior e sempre que existam mais de 25 frações ou unidades independentes, têm de vir a reunião de Câmara.-----

Perguntou se o projeto que a Senhora Presidente aprovou na altura não se enquadrava nestes termos, uma vez que em 2022, nesta reunião de Câmara, aprovaram a classificação do Convento de Santo António como monumento de interesse Municipal. Ou seja, havendo intervenções nos limites do terreno, isto faria com que tivesse de ser aprovado em reunião de Câmara, daí a importância de saber se este é o projeto inicial.-

**A Senhora Presidente** respondeu que os serviços estão a fazer um levantamento. Recordou que a ocorrência foi no sábado e trará a informação solicitada. Relembrou e proferiu o descrito anteriormente, relativamente à derrocada.-----

**O Senhor Vereador João Cardoso** referiu que a Senhora Presidente disse "que os horários de funcionamento dos bares só funcionam até às 4H da manhã" e proferiu que a



Câmara só autoriza até às 4 da manhã quando são eventos. Em relação aos bares, podem abrir até à hora que quiserem, porque não existe regulamentação da Câmara, situação que deveria ser rapidamente revista.-----

**A Senhora Presidente** repetiu que a legislação nacional foi alterada e em sua ótica, não concorda, porque permite que os horários sejam da responsabilidade dos proprietários e terão que alterar o regulamento para que a Câmara possa interferir, no sentido de limitar os horários. Concluiu que todos estão de acordo nesta matéria.-----

**O Senhor Vereador Luís Testa** expressou que a legislação nacional permite a abertura de todos os estabelecimentos, e não só dos bares, de acordo com os interesses dos seus proprietários. A questão é, se colidir com algum interesse público particular de cada um dos municípios, esse interesse tem de ser limitado, por regulamento Municipal. Em sua opinião, a legislação foi alterada e bem, não querendo parecer um perigoso liberal.---

**A Senhora Presidente** explicou que atualmente a Câmara não pode, ao dia de hoje, impedir um bar de estar aberto às 5 da manhã. Torna-se importante desencadear mecanismos regulamentares, que limitem situações de conflito.-----

**O Senhor Vereador Luís Testa** respondeu que não lhe parece que seja assim tão taxativo. Acredita que o Município tenha poder interventivo, de acordo com as suas competências gerais, na limitação de horários de estabelecimentos, mesmo que não ancoradas no regulamento específico. Fazendo fé no que são os princípios gerais de direito, a deliberação avulsa do Município de Portalegre pode determinar e condicionar a abertura de qualquer tipo de estabelecimento. A Câmara Municipal tem todos os instrumentos à sua disposição para fazer valer as suas competências, nomeadamente a alteração ao regulamento. -----

**O Senhor Vereador João Cardoso** justificou que não quer impedir a liberdade quanto aos horários de estabelecimentos. E recordou que lhe foi enviado um vídeo à porta de um bar, com música e copos de plástico, num local que estava a prejudicar o sossego da vizinhança, às 7 h da manhã, na quinta-feira transata.-----

Em relação aos copos que saem dos estabelecimentos (via pública), entende que deviam ser regulamentados. -----

Opinou que há bares que podem estar abertos a noite toda, 24 horas, desde que isso não implique com a liberdade individual dos vizinhos e destes terem direito ao seu descanso.-----

**A Senhora Presidente** respondeu que quinta – feira foi um dia complicado e passou no dia seguinte pela zona e constatou a quantidade de lixo deixado na via pública. Na questão da quantidade de pessoas na via pública, a PSP pode intervir.-----





Não havendo mais intervenções dos membros do Executivo Camarário, a Senhora Presidente passou a palavra ao público presente na sala. -----

## II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos da norma estipulada pelo n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Senhora Presidente deu a palavra ao público presente na sala. -----

**A Múncipe D. Mónica Durão** cumprimentou todos. -----

Comunicou que a obra na sua habitação social ainda não acabou e perguntou quando termina. -----

**A Senhora Presidente** respondeu que na última reunião em que a D. Mónica esteve presente, informou os serviços do ocorrido. Lamentou que a múnice nunca esteja satisfeita com as intervenções realizadas na sua habitação, de não atender sistematicamente o telefone aos colaboradores do Município e que, quando se deslocam muitas vezes à habitação, a D. Mónica não lhes abre a porta. -----

**A Múncipe D. Mónica Durão** referiu que atende sempre o telefone. -----

Há um mês atrás, referiu a questão de transportar o seu cão dentro de uma sacola no autocarro e a Lei permite, mas sente-se importunada por dois motoristas. -----

**A Senhora Presidente** explicou a Lei e está impressa para facultar à D. Mónica. -----

**A Senhora Vereadora Laura Galão** cumprimentou todos. -----

Leu em seguida a referida legislação. Esclareceu também que tem em seu poder um registo de 8 chamadas, onde a D. Mónica não atendeu os colaboradores dos serviços. A Dona Mónica Durão interrompeu a Senhora Vereadora, apesar de ter sido alertada pela Senhora Presidente para não o fazer. -----

Perguntou se os motoristas foram alertados da Lei e se não vão causar problemas. -----

**A Senhora Presidente** respondeu que os colaboradores estão informados da Lei. -----

## III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

Aprovação de atas



**1056 – Para deliberar** – Presente Ata n.º 16 da reunião de 15 de julho de 2024, para discussão e aprovação.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria com abstenção do Vereador Miguel Augusto Monteiro, por não ter estado presente na reunião, aprovar a ata n.º 16 da reunião da reunião de 15 de julho de 2024, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

**1057 – Para deliberar** – Presente Ata n.º 17 da reunião de 29 de julho de 2024, para discussão e aprovação.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria com abstenção do Vereador Miguel Augusto Monteiro, por não ter estado presente na reunião, aprovar a ata n.º 17 da reunião da reunião de 29 de julho de 2024, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

#### Diversos

**1058 – Para conhecimento** – Presentes despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DAGF.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**1059 – Para conhecimento** – Presentes despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DOPGU.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**1060 – Para conhecimento** – Presente relatório semestral (1.º semestre de 2024), enviado pela Junta de Freguesia de Alegrete nos termos da alínea c), do n.º2, da Cláusula 6.ª do Auto de transferência de competências e remeter para conhecimento em sessão de Assembleia Municipal.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório semestral (1.º semestre de 2024), enviado pela Junta de Freguesia de Alegrete, nos termos da alínea c), do n.º 2, da Cláusula 6.ª do Auto de transferência de competências e remeteu à **Assembleia Municipal**, para conhecimento.-----

**1061 – Para conhecimento** – Presente relatório semestral (1.º semestre de 2024), enviado pela Junta de Freguesia de Alegrete, nos termos do n.º 3 da Cláusula 7.ª do Contrato Interadministrativo e remeter para conhecimento em sessão da Assembleia Municipal.-



**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório semestral (1.º semestre de 2024), enviado pela Junta de Freguesia de Alegrete, nos termos do n.º 3 da Cláusula 7.ª do Contrato Interadministrativo e remeteu à **Assembleia Municipal**, para conhecimento.-----

### **Serviços Municipalizados de Águas e Transportes**

**1062 – Para conhecimento** – Presente resumo diário de Tesouraria retirado no dia 24 de outubro de 2024:-----

Operações Orçamentais – 1.243.441,58€ (Um milhão, duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos).-----

Operações de Tesouraria – 53.226,03€ (Cinquenta e três mil, duzentos e vinte seis euros e três cêntimos).-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**1063 – Para deliberar** – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º309630.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal Tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, ao cliente n.º 309630.-----

**1064 – Para deliberar** – Presente a 3.º Alteração Orçamental Permutativa de 2024, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes.-----

**A Senhora Presidente** apresentou os dois pontos em conjunto e passou a palavra à Senhora Vereadora Laura Galão. -----

**A Senhora Vereadora Laura Galão** explicou que, relativamente aos dois pontos orçamentais, têm uma alteração de 122, 400€, da necessidade de reforço da rubrica de trabalhos especializados, pagamento da fatura de serviço de saneamento e um pequeno ajuste nas despesas com o pessoal. Intervém com as Grandes opções do Plano e retiraram 3800€ do final da obra de infraestruturas de abastecimento da obra em Vale de Cavalos, verba aplicada em instalações e equipamentos informáticos.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal Tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a 3ª alteração Orçamental permutativa de 2024, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes. -----



**1065 – Para deliberar** – Presente a 2.ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos de 2024 dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal Tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos de 2024 dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes.-----

### **DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

#### **Serviço Contabilidade**

**1066 – Para conhecimento** – Presente resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 28 de outubro de 2024:-----

Operações Orçamentais – 5.088.150,40€ (Cinco milhões oitenta e oito mil cento e cinquenta euros e quarenta cêntimos).-----

Operações de Tesouraria – 614.761,53€ (Seiscentos e catorze mil setecentos e sessenta e um euros e cinquenta e três cêntimos).-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal Tomou conhecimento. -----

#### **Serviço de Taxas e Licenças**

**1067 – Para deliberar** – Presente proposta para isenção total, relativa às Licenças de Ruído e Recinto do evento "Magusto", que irá decorrer no Rossio, em Portalegre, no dia 08 de novembro de 2024, requerida pela CERCIPORTALEGRE. -----

**DELIBERAÇÃO:** A CERCIPORTALEGRE, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 78,00 euros referente ao Ruído e Recinto. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

**1068 – Para deliberar** – Presente proposta para isenção total da taxa (71,60€ + IVA) relativa à utilização do Centro de Congressos da Câmara Municipal, para realização do Festival de Tunas Mistas de Portalegre, organizado pela Enftuna, para o dia 29 de



novembro, nos termos do disposto no n.º 16, do art.º 21.º, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerar o evento de interesse público municipal, nos termos do n.º 16, do artigo 21.º do regulamento e tabela de taxas do Município de Portalegre, e aprovar a isenção total da taxa de utilização em causa.-----

**1069 – Para deliberar** – Presente proposta para isenção total da taxa (214,80€ + IVA) relativa à utilização do Centro de Congressos da Câmara Municipal, para realização de um concerto musical, organizado pelo Centro de Formação de Portalegre da GNR, no dia 17 de dezembro, nos termos do disposto no n.º 16, do art.º 21.º, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerar o evento de interesse público municipal, nos termos do n.º 16, do artigo 21.º do regulamento e tabela de taxas do Município de Portalegre, e aprovar a isenção total da taxa de utilização em causa.-----

**1070 – Para deliberar** – Presente proposta para isenção total, relativa às Licenças de Ruído, Ocupação de Espaço Público e Mera Comunicação Prévia do evento "Exposição de veículos em tenda no âmbito da Baja Portalegre", que decorreu na Praça da República, em Portalegre, nos dias 15 a 19 de outubro de 2024, requerida pela Associação Grupo de Forcados Amadores de Portalegre.-----

**A Senhora Presidente** recordou que tinham sido retirados na anterior reunião estes dois pontos, por causa do licenciamento e informou que foram pagas as taxas. -----

**O Senhor Vereador Luís Testa** apreciou o comprimento do formalismo e o requerimento não estar subscrito pelo requerente, implicando a sua falta de validade e não discriminar qual a modalidade que pretende às taxas a aplicar, se pretende a redução ou isenção relativa à natureza ou evento. Por este facto é – lhe difícil ter uma apreciação rigorosa sobre este assunto. Explicou em seguida os seus motivos. -----

**A Senhora Presidente** esclareceu que foi informada que o processo foi substituído e sanada a questão, o que se verificou não ter acontecido. -----

**DELIBERAÇÃO:** Pela senhora Presidente foi retirado o ponto. -----

**1071 – Para deliberar** – Presente proposta para isenção total, relativa às Licenças de Ruído e Ocupação de Espaço Público do evento "Festejos da Baja Portalegre", que decorreu no Largo do Espírito Santo n.º 9 – Sede dos Forcados, em Portalegre, nos dias



16 a 19 de outubro de 2024, requerido pela Associação Grupo de Forcados Amadores de Portalegre.-----

**DELIBERAÇÃO:** Pela Senhora Presidente foi retirado o ponto. -----

### Serviço de Património

**1072 – Para deliberar** – Presente proposta para mudança de titularidade do imóvel sito na Rua Padre Diogo Pereira Sotto Mayor, bloco 8 – 2º Dirtº em Portalegre.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a mudança de titularidade do imóvel sito na Rua Padre Diogo Pereira Sotto Mayor, bloco 8 – 2º Dirtº em Portalegre, para nome de Inês da Silva Almeida Elvas – Cabeça de Casal da Herança De, em virtude do falecimento da D. Inês Elvas. --

**A Senhora Presidente** solicitou a votação em bloco dos restantes ponto do Serviço de Património, por terem a mesma natureza, exercícios de direito de preferência para ratificar, o que foi aceite por todo o Executivo Municipal. -----

**1073 – Para ratificar** – Presente anúncio 142825/2024 da Conservatória do Registo Predial, de 06 de Outubro de 2024, para exercício do direito de preferência, relativamente ao prédio sito na Rua Luís Barahona n.º25, da União de Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art.º 35.º do Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Senhora Presidente da Câmara, de 16 de Outubro de 2024, que determinou não exercer o direito de preferência sobre o imóvel supra - identificado, pelo valor de 48.000,00 €. -----

**1074 – Para ratificar** – Presente anúncio 158428/2024 da Conservatória do Registo Predial, de 17 de Outubro de 2024, para exercício do direito de preferência, relativamente ao prédio sito na Rua Cândido dos Reis n.ºs 17 e 19, da União de Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art.º 35.º do Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Senhora Presidente da Câmara, de 28 de Outubro de 2024, que determinou não exercer o direito de preferência sobre o imóvel supra - identificado, pelo valor de 165.000,00 €. -----



**1075 – Para ratificar** – Presente anúncio 156077/2024 da Conservatória do Registo Predial, de 16 de Outubro de 2024, para exercício do direito de preferência, relativamente ao prédio sito na Rua 31 de Janeiro nº 112/4, União de Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art.º 35.º do Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Senhora Presidente da Câmara, de 28 de Outubro de 2024, que determinou não exercer o direito de preferência sobre o imóvel supra - identificado, pelo valor de 43.000,00 €. -----

**1076 – Para ratificar** – Presente anúncio 159947/2024 da Conservatória do Registo Predial, de 19 de Outubro de 2024, para exercício do direito de preferência, relativamente ao prédio sito na Rua França Borges, nº 5, União de Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art.º 35.º do Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Senhora Presidente da Câmara, de 28 de Outubro de 2024, que determinou não exercer o direito de preferência sobre o imóvel supra - identificado, pelo valor de 60.000,00 €. -----

**1077 – Para ratificar** – Presente anúncio 156855/2024 da Conservatória do Registo Predial, de 16 de Outubro de 2024, para exercício do direito de preferência, relativamente ao prédio sito na Rua Santa Clara nº 33 e 37, União de Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art.º 35.º do Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Senhora Presidente da Câmara, de 28 de Outubro de 2024, que determinou não exercer o direito de preferência sobre o imóvel supra - identificado, pelo valor de 38.000,00 €. -----

#### **Serviço de Contração Pública**

**1078 – Para deliberar** – Presente proposta para anulação das deliberações de 7/10/2024 e 21/10/2024, referentes à empreitada de Construção do Centro Cultural dos Fortios.----



**A Senhora Presidente** recordou todo o procedimento e informou que a revogação das deliberações de 7/10/2024 e 21/10/2024 relaciona-se com um erro de interpretação efetuado pelos serviços de análise processual, com um documento de habilitação. Constatou o mesmo, aquando de uma reunião com o empreiteiro da empresa Silvério Grades & Serra Lda. e após a sua descoberta, descrita explicitamente na proposta e informação técnica apresentada, há a necessidade de sanar esse erro. -----

**O Senhor Vereador Luís Testa** afirmou que a complexidade técnica é de difícil compreensão e são relevantes duas apreciações.-----

A primeira, em processos de adjudicação de empreitadas, cujo dono da obra seja o Município, devem ser fornecidos ao órgão de decisão as informações e documentos na sua totalidade, a fim de conseguirem ter uma apreciação sobre a matéria objeto da deliberação. Só agora tomaram conhecimento, e o advogado do Município também o refere, "só tomou conhecimento de um conjunto de documentação que passou a ser exigível, de acordo com o parecer do Tribunal de Contas". Em sua opinião, este facto redundava na impossibilidade de ter uma apreciação concisa, à data das reuniões.-----

A segunda questão é que os documentos agora trazidos vêm corroborar a opinião que os Vereadores tiveram na última reunião, no sentido de adivinhar que a deliberação que estava a ser tomada colocava em causa direitos do titular de audiência prévia, na exigência de peça processual, a tal justificação fundamentada, e que, quanto aos Vereadores, não deveria ter tido lugar.-----

Concluiu que se sente muito confortável com esta deliberação, indo ao encontro da analisada anteriormente pelos Vereadores do Partido Socialista. -----

**O Senhor Vereador João Cardoso** averiguou que o deliberado na reunião transata foi uma deliberação completamente forçada, para passar para o segundo concorrente aquilo que era, por direito, do primeiro. "Tão forçado foi, que o advogado dá parecer sobre a não entrega de documentos de habilitação, que nem eram necessários, na fase de habilitação. Mesmo entregues naquela altura, faltava uma justificação, sendo que estes documentos são simples, que na 1ª fase de análise das propostas poderiam ter sido pedidos em sede de suprimento de erros, porque eram documentos não essenciais à proposta". Deu exemplos. Também lhe parece forçado colocar um parecer a dizer que os técnicos do Município erraram, sendo desnecessário e os técnicos não merecem isso, quando isto não passa de uma decisão política que era forçada e agora ficou sanada. Concluiu que vota favorável e na última reunião votou contra este procedimento.-----

**A Senhora Presidente** aferiu que as afirmações proferidas pelo Senhor Vereador João Cardoso só podem ocorrer por dois motivos; ou falta de esclarecimento, de não ter lido





na perfeição o que foi explanado ou por pura maldade. Afirmou que há diferentes formas de fazer política e o que o Senhor Vereador acabou de fazer, em sua opinião, é gravíssimo. Desabafou que não é o seu género de autarca, não interferiu em nada do procedimento. O parecer do advogado é muito claro, e como o Senhor Vereador Luís Testa referiu e muito bem, quando o Executivo não tem todos os elementos do processo, são levados em erro. Assumi que a própria foi levada em erro, e quando o empreiteiro explicou o que estava em causa e a própria consultou o Caderno de Encargos, percebeu que o empreiteiro tinha razão. O Advogado foi levado em erro, porque lhe tinha sido transmitido que todos os documentos eram de habilitação e aí residia a divergência. Explicou detalhadamente o procedimento desde o início e solicitaram documentação que não estava inclusa no caderno de encargos. Assumi que não disse aos técnicos para escreverem factos que não ocorreram e o descrito, tanto na proposta como na informação técnica e parecer, é a pura verdade. Desabafou que não é acionista de nenhuma das empresas, sentindo-se perfeitamente à vontade.----- Epilogou que não permite a acusação que o Senhor Vereador acabou de proferir, e o seu trabalho e empenho é defender os interesses da Câmara Municipal, de acordo com a Lei. Assumi que a Câmara errou e estão a sanar esse erro.-----

**O Senhor Vereador João Cardoso** aferiu que o parecer do advogado na última reunião foi bem claro e se baseava no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos e explica detalhadamente quais são os documentos de habilitação. É efetuado um parecer baseado num artigo e não são entregues os de habilitação, porque não eram documentos de habilitação. Afirmou que algo não está correto e não afirmou que alguém não é sério. Repetiu o proferido anteriormente e votará favoravelmente para repor a verdade. -----

**O Senhor Vereador Luis Testa** concordou parcialmente com ambas as versões explanadas anteriormente. Explicou o ocorrido perante a sua perspetiva. Concluiu que o primeiro colocado no concurso público cumpriu com todas as suas obrigações, independentemente de haver ou não a necessidade de entrega de correção de documentos, de acordo com o visto prévio do Tribunal de Contas. Concluiu que foi forçada uma exigência ao candidato admitido e não o poderia ter sido.-----

**A Senhora Presidente** esclareceu que o entendimento do advogado da Câmara era de que, se se tratasse de documentos de habilitação (não eram), havia de facto a obrigatoriedade de justificação de não terem sido entregues no prazo. A questão foi detetada aí, por não se tratarem de documentos de habilitação. Mostrou prova de boa-fé e o empreiteiro pode testemunhar, porque reuniram de imediato, a fim de esclarecer a situação.-----



O lapso ocorreu da parte da Contratação Pública e não do júri.-----

O assunto foi longamente discutido.-----

O **Dr. José Manuel Gandum** prestou informação técnica sobre o procedimento. -----

O **Senhor Vereador João Cardoso** concluiu que estão a anular uma deliberação que a Senhora Presidente votou favoravelmente há 15 dias atrás. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a anulação da deliberação de 7/10/2024 a qual ratificou o despacho da Senhora Presidente "*onde autorizou a intenção de caducidade de adjudicação da empreitada do Centro Cultural dos Fortios à empresa Silveiro, Grades & Serra, Lda. por não apresentar todos os documentos de habilitação e notificação, para que no prazo de 5 dias, se pronuncie, ao abrigo de audiência prévia, da intenção da caducidade da adjudicação*". -----

Foi ainda deliberado, por unanimidade, anular a deliberação de 21/10/2024 a qual "*aprovou a caducidade de adjudicação da empreitada de Construção do Centro Cultural dos Fortios à empresa Silveiro, Grades & Serra – Engenharia, Fiscalização e Serviços, Ld.ª, com a consequente adjudicação ao concorrente ordenado no lugar subsequente, nos termos do art.º 81 n.4 do CCP. O concorrente ordenado no lugar subsequente é a empresa Damião & Belo, Ld.ª. com uma proposta no valor de 907.956,52 € acrescido de IVA.*" -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato e delegar na Srª Presidente a marcação da data de assinatura do contrato."-----

## DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

### **Serviço de Educação**

A **Senhora Presidente** propôs a votação em bloco de todos os pontos do Serviço de Educação, por terem a mesma natureza, o que foi aceite por todo o Executivo Municipal. -----

**1079 – Para ratificar** – Presente informação n.º 19653 do serviço de Educação de 07 de outubro de 2024, a propor a aceitação do pedido dos alunos matriculados no Agrupamento de Escolas José Régio e no Agrupamento de escolas do Bonfim, no âmbito da Ação Social Escolar, para efeitos de subsídio de refeição e material escolar.-



**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Vereadora Laura Galão de 18 de outubro de 2024 que autorizou o pedido solicitado.---

**1080 – Para ratificar –** Presente informação n.º 20229 do serviço de Educação de 14 de outubro de 2024, a propor a aceitação do pedido dos alunos matriculados no Agrupamento de Escolas José Régio, no âmbito da Ação Social Escolar, para efeitos de subsídio de refeição e material escolar.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Vereadora Laura Galão de 18 de outubro de 2024 que autorizou o pedido solicitado.---

**1081 – Para ratificar –** Presente informação n.º 20218 do serviço de Educação de 14 de outubro de 2024, a propor a aceitação do pedido dos alunos matriculados no Agrupamento de Escolas José Régio e no Agrupamento de Escolas do Bonfim, no âmbito da Ação Social Escolar para efeitos de subsídio de refeição e material escolar.-

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Vereadora Laura Galão de 18 de outubro de 2024 que autorizou o pedido solicitado.---

**1082 – Para ratificar –** Presente informação n.º 20516 do serviço de Educação de 17 de outubro de 2024, a propor a aceitação do pedido dos alunos matriculados no Agrupamento de Escolas José Régio e no Agrupamento de Escolas do Bonfim, no âmbito da Ação Social Escolar, para efeitos de subsídio de refeição e material escolar.-

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Vereadora Laura Galão de 28 de outubro de 2024 que autorizou o pedido solicitado.---

#### **Serviço Assuntos Sociais**



**1083 – Para deliberar** – Presente proposta de caducidade do contrato entre a Câmara Municipal de Portalegre e a inquilina com contrato de arrendamento, referente à habitação sita na Rua Arsénio da Ressurreição, bloco 7-1.º dt em Portalegre.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade do contrato entre a Câmara Municipal de Portalegre e a inquilina com contrato de arrendamento referente à habitação sita na Rua Arsénio da Ressurreição, bloco 7-1.º dt em Portalegre. -----

#### **Serviço de Saúde**

**1084 – Para deliberar** – Presente proposta para aprovação das escalas de turnos do serviço das Farmácias para o ano de 2025.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a escala de turnos do serviço das Farmácias para o ano de 2025.-

#### **Serviço de Cultura**

**Saiu da sala a Senhora Presidente.**-----

**Os dois pontos seguintes foram apresentados pela Senhora Vereadora Laura Galão.**-----

**1085 – Para deliberar** – Presente informação n.º 19189 do serviço de Cultura (Museu da Tapeçaria) de 01 de outubro de 2024, acompanhada do pedido da JSD – Juventude Social-democrata, a solicitar a isenção do pagamento das taxas do auditório, para a realização do Congresso Distrital da JSD Portalegre, que decorreu no dia 26 de Outubro de 2024.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência e isenção das taxas relativas à utilização do Auditório do Museu da Tapeçaria, por considerar o evento de Interesse Municipal. -----

#### **Serviço de Turismo**

**1086 – Para deliberar** – Presente proposta de participação financeira do Município de Portalegre no projeto da ADER-AL - Enoturismo – Um mosaico de experiências.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de cooperação ADER-AL – Enoturismo – Um mosaico de Experiências, com a participação de 3.000.00.-----



Entrou na sala a Senhora Presidente.-----

**DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE**

**Serviço de Obras**

Saiu da sala o Senhor Vereador Luís Testa.-----

**1087 – Para ratificar** – Presente requerimento do Club Desportivo Portalegrense, a solicitar grades, para o dia 3 de Novembro, no valor estimado de 88,04€.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 88,04€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----

Entrou na sala o Senhor Vereador Luís Testa.-----

**1088 – Para ratificar** – Presente requerimento da União de freguesias de Ribeira de Nisa e Carreias – Vargem Ribeira de Nisa, a solicitar equipamento (estrados e stands), para o dia 1 de Novembro, no valor estimado de 270,70€.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 270,70€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----

**1089 – Para ratificar** – Presente requerimento do Orfeão de Portalegre, a solicitar transporte de estrados, para o dia 19 de Outubro, no valor estimado de 75,33€.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 75,33€, nos termos



do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----

**1090 – Para deliberar** – Presente requerimento da Associação Cultural UMCOLETIVO – Escola do Monte Carvalho, a solicitar a cedência de equipamento (quadros elétricos), para o dia 11 de Novembro, no valor estimado de 106,05€.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 106,05€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-

**1091 – Para deliberar** – Presente requerimento da Associação do Grupo Forcados Amadores de Portalegre, a solicitar a cedência de equipamento (stands e grades), para o dia 9 de Novembro, no valor estimado de 204,40€.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 204,40€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-

**1092 – Para deliberar** – Presente requerimento do Agrupamento de Escolas do Bonfim – Escola de Fortios, a solicitar a cedência de stands, para o dia 11 de Novembro, no valor estimado de 306,60€.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 306,60€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-

**1093 – Para deliberar** – Presente requerimento da Escola da Praceta, a solicitar a cedência de mesas, para o dia 12 de Novembro, no valor estimado de 66,03€.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 66,03€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-

**1094 – Para deliberar** – Presente requerimento da Junta de Freguesia de Alegrete, a solicitar a cedência de equipamento de (stands e cadeiras), para o dia 15 de Dezembro, no valor estimado de 176,08€.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 176,08€ nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-



O Senhor Vereador João Cardoso perguntou à Senhora Presidente se faz parte dos órgãos da ADER-AL – Enoturismo. -----

A Senhora Presidente respondeu que é Presidente do Conselho Fiscal. -----

O Senhor Vereador João Cardoso lembrou que veio a reunião de Câmara um protocolo com a ADER-AL e a Senhora Presidente ficou de esclarecer essa questão.----

A Senhora Presidente respondeu que, após a reunião, entraram em contacto com a ADER-AL e decidiram retirar a carta conforto e informou que praticamente todos os Municípios do Alto Alentejo subscreveram a carta. -----

### DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

#### SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:

#### INICIATIVA MUNICIPAL:

**1095 – Para deliberar** – Presente informação DOPGU n.º 20902 de 24/10/2024 a propor a aprovação da proposta do Auto de Medição n.º 2, datado de 24 de outubro de 2024, no valor de 49 256,13 € + IVA, referente à empreitada "Demolição, Contenção e Execução de Nova Cobertura no Edifício da Rua de Elvas, 60 - 62, Portalegre", correspondente aos trabalhos realizados entre o dia 25 de setembro de 2024 e o dia 24 de outubro de 2024.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição.-----

**Saiu da Sala o Senhor Vereador Luís Testa.**-----

**1096 – Para ratificar** – Presentes informações internas 20570 e 20505 de 18/10/2024 a propor ao órgão competente para decisão de contratar a aprovação da listagem de erros e omissões relativas à empreitada de Requalificação da Piscina Municipal de Portalegre, bem como seja dado conhecimento da resposta do projetista aos interessados e a substituição do mapa de medições remetido que foi anexado a este processo, nos termos do artigo 50.º do CCP.-----

Simultaneamente, propõe-se ao órgão competente para a decisão de contratar a prorrogação automática do prazo para a apresentação das propostas, por período equivalente ao do prazo estabelecido para os efeitos, nos termos do número 1 do artigo 64 do CCP.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar e aprovar a listagem de erros e omissões, bem como seja dado



conhecimento da resposta do projetista aos interessados e a substituição do mapa de medições remetido que foi anexado a este processo, nos termos do artigo 50.º do CCP.- Mais deliberou, por unanimidade, ratificar e aprovar a prorrogação automática do prazo para a apresentação das propostas, por período equivalente ao do prazo estabelecido para os efeitos, nos termos do número 1 do artigo 64 do CCP - 10 dias.-----

**Entrou na sala o Senhor Vereador Luís Testa.** -----

**1097 – APROVAÇÃO EM MINUTA**

De acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do Art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.-----

**1098 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 11.27 Horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Maria Ruivo, que a secretariei. -----

A Presidente da Câmara

A Secretária